



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a décima segunda reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Antônio Nogueira Neto, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva, Santiago Silva de Andrade, a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. As professoras Ana Cláudia Venturin da Costa e Luciana Teixeira encontram-se em gozo de férias. A professora Ana Paula Wendt Menegol e a representante discente Karina Nunes Silva justificaram suas ausências na reunião. O professor Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e, sem informes, passou à pauta. **1 - Processo SEI: 23118.010716/2021-36. Assunto: Manifestação sobre o Ofício 26 (SEI n.0777283) e Regulamento SEI n.1045333.** Em análise dos documentos do processo referente a iniciativa do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis de institucionalizar o Laboratório de Contabilidade. Que após as tramitações, o processo foi encaminhado pelo CONSEC ao DAA para manifestação quanto ao assunto, considerando que, atualmente, o DECC faz uso compartilhado do Laboratório de Administração e possui bens compartilhados no local, com a regularização do LABCONT haverá a retirada dos bens do Departamento de Ciências Contábeis do Laboratório de Administração com previsão para 2022.1, conforme solicitado pelo DECC no requerimento 1045363. Em discussão: A professora Magali expôs que no início o curso de Administração compartilhava o espaço do laboratório de Contabilidade localizado no prédio central, e com a criação do Laboratório de Administração o curso de contabilidade passou a utilizar o Laboratório de Administração, metade dos bens de cada departamento, e quando chegou novas cadeiras para o laboratório elas foram registradas na responsabilidade do DECC. Disse ainda, que teme que a separação dos laboratórios possa ocasionar um problema para as ofertas das disciplinas que serão ministradas no laboratório no semestre de 2022.1, caso os bens que restem não sejam suficientes para os alunos que se matricularão nas disciplinas. Após ciência de todos os conselheiros do processo de separação dos laboratórios e diante dos fatos apresentados, foi sugerido pelo conselheiro José Kennedy a formação de uma comissão do Departamento Acadêmico de Administração para verificação dos bens do DAA existentes no local e acompanhamento quanto ao desmembramento. Todos de acordo com a formação da comissão, ficou definido pelos conselheiros que será presidida pelo professor José Kennedy Lopes Silva, como membro terá a professora Luciana Teixeira e o departamento indicará outro professor para compor a comissão. Em votação: Aprovado por unanimidade a formação da comissão. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 15h14min e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 17/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 17/08/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 17/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 17/08/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 17/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1061641** e o código CRC **7AA27DC4**.

---